

ATA NÚMERO TRÊS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO DIA 29 DE JANEIRO DE 2021

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Bruno Henrique Figueiredo Costa, Rita Isabel Almeida Silva e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Alexandre Filipe Fernandes Lote, Vereador, devidamente convocado para o efeito, encontrava-se ausente. ----- Secretariou a reunião Luís Filipe Rodrigues dos Reis, Chefe de Gabinete de Apoio ao Presidente. ----- Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

Em seguida informou que o Senhor Vice-Presidente não podia estar presente nessa reunião por se encontrar na assembleia da eleição do representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP) no PO Centro. -----

Relativamente à situação da COVID-19 no concelho de Fornos de Algodres, o mesmo disse que na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, todos os funcionários foram testados, sendo que, alguns deles, ainda testaram positivo ao vírus SARS-COV-2, frisando que no Lar de Vila Ruiva a situação é semelhante. No entanto, no Lar de Maceira todos os funcionários já testaram negativo. -----

O Senhor Presidente lamentou a morte de algumas pessoas com COVID-19, endereçando às famílias enlutadas o seu voto de sentidos pêsames. -----

Ainda o mesmo, informou que a Câmara Municipal preparou uma série de medidas com o intuito de as submeter ao Fundo de Apoio Municipal e que visam apoiar as instituições, comércio, serviços e agricultura, perspetivando-se graves problemas económicos no concelho de Fornos de Algodres, a curto e médio prazo depois da pandemia ter sido ultrapassada. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, depois de cumprimentar todos os presentes, interrogou o Senhor Presidente, no sentido de que o mesmo a informasse se será necessário gastar-se toda a verba da moratória concedida durante doze meses com a pandemia. -----

O Senhor Presidente informou que a primeira prioridade era ajudar as famílias, as empresas, as pessoas e as instituições. Atento ao evoluir da pandemia, em caso de necessidade, podem ser implementadas novas medidas de apoio. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues disponibilizou-se para ajudar à elaboração do documento a enviar ao Fundo de Apoio Municipal (FAM), de forma a encontrar soluções conjuntas para ajudar a avaliar e aliviar todo o sofrimento a todos os níveis causados pela pandemia. -----

O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal está a funcionar em modo de “espelho”, em dois turnos, sendo o horário de atendimento das 7:30 até às 13:30 e das 13:30 até às 19:30, havendo neste momento alguns funcionários em isolamento profilático. -----

Informou ainda que a cantina da escola continua a funcionar. -----

Informou também que as IPSS's do concelho tiveram que recorrer às Equipas de Intervenção Rápida da Cruz Vermelha Portuguesa. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa usou da palavra para cumprimentar todos os presentes. De seguida dirigiu uma palavra de agradecimento a todos os funcionários da Câmara Municipal que, numa situação muito difícil, estão presentes e não recusaram realizar outras funções completamente distintas às que estão no seu conteúdo funcional. -----

Informou que o documento já elaborado e enviado para o FAM, teve em consideração algumas sugestões apresentadas pela Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, na última reunião de Câmara Municipal. -----

Ainda o mesmo Vereador informou os presentes do seguinte: -----

1 - A Agência Portuguesa do Ambiente, I.P. (APA), enquanto entidade coordenadora da Comissão Técnica de Acompanhamento das águas balneares, está a promover no período de 26 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, o procedimento de Consulta Pública da proposta de lista de águas balneares, costeiras, de transição e interiores, a identificar em 2021, referindo que a Praia Fluvial da Ponte de Juncais está presente na listagem das águas interiores; -----

2 - Apresentou os indicadores de reciclagem do Concelho de Fornos de Algodres, referentes ao ano de 2020. Referiu que: -----

- em 2020 reciclámos mais 88 toneladas de papel, vidro e plástico, face a 2018 (ano de referência). Este aumento equivale a um aumento de 66%. Informou que o papel e cartão teve um aumento de 61% (+34 toneladas, face a 2018, o vidro um aumento de 54% (+34 toneladas, face a 2018) e o plástico um aumento de 95% (+95 toneladas, face a 2018). -----

Concluiu que: -----

- em 2018 uma habitante do Concelho de Fornos reciclava cerca de 28,44 kg/hab.ano e que, em 2020 passou a reciclar 48,70 kg/hab.ano. É demonstrativo que desde 2018 está a existir uma responsabilidade maior dos nossos municípios, para a temática da reciclagem. -----

No entanto referiu que a quantidade de Resíduos Sólidos Urbanos, apesar de ter tido uma redução de cerca de 5%, face a 2018, deverá ser trabalhada nos próximos anos. -----

3 - Informou que com a aquisição do Biotriturador (mencionado já em reunião de câmara) e inserido numa candidatura do Fundo Ambiental, desde março de 2020 a 31 de dezembro de 2020 foram triturados cerca de 30 toneladas de resíduos verdes. -----

4 - Indicadores de 2020 do Uso Eficiente da Água no nosso Concelho: -----

- Referiu que 2020 o Município reduziu a compra da água em Alta (Águas do Vale do Tejo, S.A) em 86 mil m3, face a 2017 (ano de referência). Equivale a uma redução na fatura da água em cerca de 45 mil €, tendo impacto diretamente na fatura das pessoas. -----

5 - Informou que foi publicado, finalmente, no passado dia 22 de janeiro, o Relatório Anual de Caracterização dos Serviços de Águas e Resíduos. Ou seja, o relatório que caracteriza o sistema em Portugal. -----

O Senhor Vereador destacou a diminuição da água não faturada (perdas) no Concelho de Fornos de Algodres em 9,6% (cerca de 77 mil m3), face a 2017. Referiu ainda que a Câmara Municipal de Fornos de Algodres foi a que obteve melhor indicador entre as Câmaras Municipais da área da CIM-BSE, com gestão em baixa -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interrogou o Senhor Vereador Bruno Costa se os resíduos triturados eram vendidos, pois é entendimento da Senhora Vereadora que poderia ser uma receita para a Câmara Municipal. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que a Câmara Municipal, com este projeto piloto não é ressarcida sobre os resíduos verdes, referindo que muitos dos resíduos são para reaproveitamento nos jardins municipais. No entanto, sendo um assunto diferenciador, iria junto de técnicos especializados da área analisar essa situação. Frisou que concordava que num processo sólido a Câmara Municipal deve ser ressarcida, mas, com este projeto piloto, e nesta fase, a Câmara Municipal não está a pagar quaisquer custos pelo armazenamento, pela recolha, pela distribuição e pelos recursos humanos afetos a estas atividades. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva, aproveitou o ensejo para cumprimentar todos os presentes, para em seguida informar que está também ela disponível para ajudar no combate à COVID-19 enquanto Vereadora, reconhecendo que já desempenha essa colaboração na freguesia de Figueiró da Granja. Manifestou o seu pesar pelas mortes causadas pela pandemia, assim como mostrou total solidariedade para com todas as instituições do concelho de Fornos de Algodres que de uma forma ou de outra foram vítimas da COVID-19. Manifestou ainda as suas condolências à família do Secretário da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja, recentemente falecido. Relativamente à questão colocada pela Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues questionou se foi realizada alguma análise de custo benefício e que o procedimento lhe levanta uma série de dúvidas quanto à sua regularidade. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues perguntou ao Senhor Presidente, relativamente aos testes realizados na Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Fornos de Algodres, quem foi testado. -----

O Senhor Presidente prontamente respondeu que nesta fase apenas foram testados todos os funcionários e que na próxima segunda-feira, serão testados todos os utentes, informando que nesta instituição já faleceram dois utentes vítimas da COVID-19, estando os restantes estáveis. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, voltou a questionar o Senhor Presidente, no sentido que o mesmo a informasse quais as medidas implementadas nesta fase para apoiarem as Juntas de Freguesia do Concelho, principalmente naquelas onde existem surtos da doença. -----

O Senhor Presidente informou que algumas das medidas a implementar em conjunto com as Juntas de Freguesia se encontram no documento do Fundo de Apoio Municipal - FAM, aguardando a devida autorização, no entanto enumerou algumas medidas implantadas tais como: -----

- Apoio a todas as IPSS do Concelho, nomeadamente com a aquisição de equipamentos de proteção individual, bem como na realização de testes de despistagem à COVID-19; -----
- Em Maceira tem existido uma colaboração estrita com a IPSS local e a Junta de Freguesia relativamente ao apoio domiciliário, tendo a Junta de Freguesia de Maceira disponibilizado uma viatura e dois colaboradores para realizarem as entregas da comida aos utentes de Apoio Domiciliário; -----
- O Município de Fornos disponibilizou um funcionário para prestar serviço na IPSS de Maceira; -----
- Os serviços do Município continuam a fazer entrega de medicamentos e de bens de primeira necessidade; -----
- O Gabinete de Proteção Civil, em conjunto com a equipa do CLDS 4G, em colaboração com a GNR tem contactado as pessoas infetadas e todos aqueles que se encontram isolados; -----
- O serviço de teleassistência tem sido fundamental em todo este processo. O Senhor Presidente informou os presentes que o "Programa Teleassistência" abrangeu, em 2020, um total de 32 utilizadores, num total de 41 indivíduos. Trata-se de indivíduos/famílias que vivem em quintas (14), ou, em locais isolados das povoações (18), em situação de grande vulnerabilidade e/ou desproteção social, distribuindo-se por diversas freguesias do concelho: 5, em Algodres; 1, em Casal Vasco; 1, em Figueiró da Granja; 10, em Fornos de Algodres; 2, em Fuinhas; 2, em Infias; 2, em Juncais; 1, em Maceira; 1, em Muxagata; 1, em Queiriz; 2, em Sobral Pichorro; 2, em Vila Chã; 2, em Vila Soeiro do Chão. Ao longo do ano de 2020 registaram-se 8 saídas de beneficiários por motivos de acolhimento familiar (3), acolhimento institucional (4) e por falecimento (1), encontrando-se, à data de 31 de dezembro, 24 beneficiários ativos. Em lista de espera encontram-se atualmente 10 pedidos de adesão a este serviço. Ao longo do ano registaram-se 5 ocorrências/pedidos de ajuda, tendo sido acionado o INEM, a pedido de 2 utentes, a linha de Saude24 a pedido de 1 utente, e a GNR por dificuldade de contacto com 2 utentes. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues afirmou que na última reunião tinha proposto que fosse criado um gabinete de emergência municipal e que lamentava que até ao momento o mesmo ainda não tivesse sido criado. Disse ainda que era de lamentar que o Centro de Saúde não observasse pessoas com outras patologias. No seu entender, deveria ser ativado as "teleconsultas" ou consultas via telefónica, uma vez que, na sua ótica, existem outras patologias para além da COVID-19, e que as pessoas ao se verem privados de recorrerem aos recursos do Serviço Nacional de Saúde, estão a colocar em risco as suas vidas, assim como a aumentar a mortalidade por outras doenças que não as causadas pela COVID-19. -----

Ainda a mesma Vereadora disse que numa reunião de Câmara Municipal anterior, foi dito que todos os Presidentes de Junta de Freguesia foram ouvidos e, na última sessão da Assembleia Municipal realizada no final

do ano transato, foi dito o contrário por parte de alguns Presidente de Junta, solicitando saber como é que o Senhor Presidente estaria a pensar implementar as ajudas a todas as Juntas de Freguesia. -----

O Senhor Presidente informou que não foi realizada uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal no mês de janeiro tal como estava previsto devido aos problemas sobejamente conhecidos da COVID-19. No entanto disse que esse assunto seria tratado numa sessão ordinária da Assembleia Municipal. Apesar disso informou que no documento de medidas de apoio, já enviado para Fundo de Apoio Municipal, está uma medida para apoio imediato às Juntas de Freguesia, como efetuado na 1.ª vaga. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa disse não ter quaisquer conhecimentos que tenha faltado alguma ajuda ou apoio às Juntas de Freguesia. Desde que solicitado, os trabalhos ou apoios são efetuados e concedidos de imediato, dando como exemplo que ainda há bastante pouco tempo foi interpelado pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Muxagata no sentido de lá serem colocados contentores de Resíduos Sólidos Urbanos e, no dia seguinte, os serviços técnicos da Câmara Municipal colocaram os referidos contentores. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de Figueiró da Granja queixou-se numa reunião que existiam compromissos com a Câmara Municipal de Fornos de Algodres que não estavam a ser cumpridos, dizendo que é grave que a Câmara Municipal aguarde que os Presidentes de Junta lhe liguem para algumas solicitações, o que no seu entender deveria ser o contrário. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa respondeu que nenhuma solicitação ficou por resolver, independentemente da freguesia. No entanto informou a Senhora Vereadora que foram elaborados pela Câmara Municipal e entregues aos Senhores Presidentes de Junta de Freguesia vários Kits (máscaras cirúrgicas, frasco individual de álcool gel e instruções de colocação de máscaras), para entrega à população de cada Freguesia. De todos os Presidentes de Junta, devidamente contactados telefonicamente, os Presidente de Junta de Queiriz e Matança, até à data, não vieram buscar os equipamentos de proteção individual, a fim de serem distribuídos às respetivas populações. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues quis deixar bem vincado que nunca disse que a Câmara Municipal nunca telefonou aos Presidentes de Junta de Freguesia. No seu entender, os membros do executivo com pelouros atribuídos, não podem estar constantemente à espera que os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia telefonem sistematicamente a fazerem solicitações, esse é um dever da Câmara Municipal. -----

Ainda a mesma Vereadora perguntou se o relatório da Inspeção Geral de Finanças já chegou à Câmara Municipal. -----

A esta pergunta, o Senhor Presidente prontamente respondeu que existiu um contraditório há cerca de 3 meses, mas logo que seja recebido, o mesmo será dado a conhecer à Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

A Senhora Vereadora Rita Silva perguntou se o valor a conceder às Juntas de Freguesia, no âmbito da transferência de competências, era o mesmo de 2014, bem como se a Inspeção Geral de Finanças não tem 20 dias para enviar o relatório final, em resposta ao contraditório apresentado. -----

O Senhor Presidente respondeu que o que estava em vigor eram acordos celebrados. Relativamente ao relatório da Direção Geral de Finanças, o Senhor Presidente respondeu que assim que o relatório final seja entregue na Câmara Municipal será enviado. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 18 DE DEZEMBRO E DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS DE 22 E 30 DE DEZEMBRO DE 2020 -----

O Senhor Presidente, após leitura das atas propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - SUBVENÇÕES PÚBLICAS -----

A fim de dar cumprimento ao estabelecido na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, foi remetida declaração de subvenções públicas do ano 2020, para conhecimento do Órgão Executivo: -----

- Associação Desportiva de Fornos de Algodres - € 34.673,13; -----

- ADRUSE - Associação Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela - € 10.000,00; -----

- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres - € 66.297,34; -----

- Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres - € 28.378,23; -----

- Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela - € 51.436,00. -----

O Senhor Presidente explicou de modo sumário alguns dos critérios intrínsecos às subvenções públicas, dizendo que a verba destinada à Associação Desportiva de Fornos de Algodres, no valor de € 34.673,13, se insere no âmbito do apoio ao associativismo. -----

Relativamente à ADRUSE - Associação Desenvolvimento Rural da Serra da Estrela, a verba de € 10.000,00, prende-se com problemas de tesouraria da Associação, no entanto ressaltou que dos municípios em que a ADRUSE tem intervenção, o de Fornos de Algodres foi um dos que menos contribuiu, tendo havido Câmaras Municipais a pagarem € 15.000,00. -----

A verba destinada à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Fornos de Algodres no valor de e 66.297,34, servirá para a aquisição de uma viatura, assim como fazer face ao pagamento do estipulado à equipa de Sapadores Florestais. -----

Relativamente à verba canalizada para o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres no valor de €28.378,23, a mesma servirá para o Agrupamento de Escolas de Fornos de Algodres fazer face a despesas que tinha com outras entidades. -----

No que respeita à verba entregue à Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela no valor de € 51.436,00, a mesma serve para pagar projetos transversais, dizendo que neste momento há municípios com as quotas em dívida para com a CIMBSE. -----

Ainda o Senhor Presidente, informou que no dia 3 de fevereiro, será entregue uma viatura a cada um dos 15 municípios que compõem a CIMBSE e que será totalmente movida a energia elétrica e que servirá para prestar apoio na área da saúde. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

3 - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS E PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO

De acordo com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, foi remetida declaração sobre compromissos plurianuais a 31 de dezembro de 2020, para conhecimento do Órgão Executivo. Informou-se ainda que a 31 de dezembro de 2020 não existiam pagamentos nem recebimentos em atraso. -----

O Senhor Presidente explicou que esta declaração é obrigatória ser apresentada até ao dia 31 de janeiro e que no dia 31 de dezembro de 2020, não existiam quaisquer pagamentos em atraso. -----

A Câmara tomou conhecimento -----

4 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL N.º 1/2021 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral emitiu parecer sobre a necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar algumas rubricas orçamentais para fazer face a necessidades urgentes e transferência para o orçamento de 2021 de compromissos assumidos em 2020: -----

02 07010203 - Reparação e beneficiação - Reforço da rubrica para obra de conservação na Central de Camionagem - € 4.029,00 -----

02 07010303 - Mercado e instalações de fiscalização sanitária - Reforço da rubrica para compromissos plurianuais que não foram devidamente dotados (projeto/fiscalização da obra do mercado municipal) - € 11.646,30 -----

02 07010305 - Escolas - Reforço da rubrica para compromisso assumido em 2020, que transitou para o ano 2021, por não ter sido cumprido o cronograma da obra - € 47.052,80 -----

02 07010401 - Viadutos, arruamentos e obras complementares - Reforço da rubrica para obras em arruamentos - € 7.049,95 -----

Constituindo as alterações orçamentais um instrumento de gestão orçamental que permite a adequação do orçamento à execução orçamental ocorrendo a despesas inadiáveis, não previsíveis ou insuficientemente

dotadas, ou receitas imprevistas, o Chefe de Divisão propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues interrogou o Chefe de Divisão de Administração Geral, no sentido de averiguar se o mesmo tinha conhecimento ou não destas despesas a 31 de dezembro do ano transato. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral esclareceu que parte da verba relativa à obra de requalificação da Escola de Figueiró da Granja foi paga a 31 de dezembro, porque foi nessa data que a fatura chegou aos serviços de contabilidade da Câmara Municipal. -----

Face ao exposto, em virtude de reunir critérios adequados e de acordo com o parecer do Chefe de Divisão de Administração Geral propôs-se a Alteração Orçamental n.º 1/2021. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, conforme declaração de voto apresentada, a Alteração Orçamental n.º 1/2021 -----

5 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO - GOP (PPI E AMR) N.º 1/2021 -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral informou da necessidade de se proceder a uma alteração orçamental, a fim de reforçar rubricas das GOP (PPI e AMR), para fazer face a necessidades urgentes. -----

O Chefe de Divisão de Administração Geral propôs que a mesma fosse enviada à Reunião de Câmara para apreciação e votação, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues, depois de analisar os documentos, disse que esta verba deveria ser aumentada e não reduzida. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por maioria, com um voto contra da Senhora Vereadora Rita Isabel Almeida Silva, conforme declaração de voto de vencido apresentada, e uma abstenção da Senhora Vereadora Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, a Alteração às GOP (PPI e AMR) n.º 1/2021 -----

6 - PROCESSO DE OBRAS N.º 10/2019 - ALTERAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA, LOCALIZADA NA RUA DO EMIGRANTE - VILA RUIVA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 10/2019 relativo à autorização para alteração do projeto de arquitetura de alteração e reconstrução de uma moradia, localizada na

Rua do Emigrante - Vila Ruiva, enquadrada em “espaços residenciais” conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

Na adenda apresentada, é proposta a reformulação das divisões interiores dos dois pisos, o aproveitamento do sótão, com um aumento da cércea de parte da moradia, a construção de uma garagem e alpendre para churrasqueira. -----

A garagem aumenta a área de implantação inicial e existente em 50,00 m2. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades sujeitos a alterações, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

7 - PROCESSO DE OBRAS N.º 06/2020 - ALTERAÇÃO DE UMA MORADIA, LOCALIZADA EM ESCADAS - ALGODRES -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 06/2020 relativo à autorização para alteração do projeto de arquitetura de alteração de uma moradia, localizada em Escadas - Algodres, enquadrada em “espaços residenciais” conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. -----

Na adenda apresentada, são propostas pequenas alterações nos vãos da edificação e alteração da utilização de alguns espaços do edifício existente. São mantidas as áreas, cérceas e volumes inicialmente aprovados. -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades sujeitos a alterações, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

8 - PROCESSO DE OBRAS N.º 01/2021 - RECONSTRUÇÃO DE UMA MORADIA UNIFAMILIAR, NA AVENIDA PRINCIPAL, N.º 20, EM INFÍAS -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 01/2021 relativo à reconstrução de uma moradia unifamiliar, na Avenida Principal, n.º 20, em Infias. -----

A pretensão do requerente enquadra-se em "espaço residencial" no Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres cumprindo o previsto nos artigos 46.º a 48.º. -----

Pretende o requerente proceder à reconstrução do prédio em duas fases de construção, sendo na 1.ª fase os trabalhos de demolição, construção e reabilitação de paredes, construção de pavimentos, cobertura e execução de caixilharias de acordo como o presente processo. Numa 2.ª fase, serão executados os trabalhos de divisões interiores, revestimentos e acabamentos finais, sendo posteriormente apresentado pelo requerente uma alteração ao atual projeto. -----

A solução proposta é de uma edificação de dois pisos (r/c e 1.º andar), sendo o r/c destinado a arrumos e o andar a habitação. Nesta 1.ª fase, o andar fica amplo para futura reabilitação. A área de implantação é de 70,00 m2 e a área bruta de construção é de 140,00 m2. -----

Deve o requerente, em caso de deliberação favorável, apresentar os projetos de especialidades e pedidos de isenção, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente, uma vez que cumpre a legislação em vigor. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

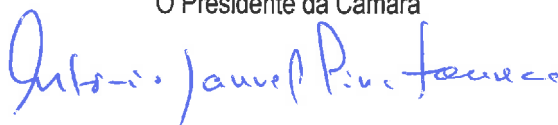
9 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

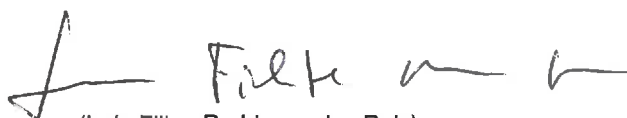
Não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Luís Filipe Rodrigues dos Reis)

Declaração de Voto Vencido – Ponto 4 e 5

Proposta de Alteração ao Orçamento 1/2021

e

Proposta de Alteração às Grandes Opções do Plano - n.º 1/2021

Após leitura e análise do ponto 2 e 3 da convocatória para reunião ordinária e da Informação DC/002/2021/DAG/1037 e DC/003/2021/DAG/1037, invoco o art.º 58.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro pelo que elenco infra as razões justificativas de tal facto:

Tem-se detetado um conjunto de irregularidades que na minha opinião são graves e aportam dúvidas sobre a regularidade dos documentos financeiros apresentados sujeitos aprovação, sobretudo formalidades no cumprimento de regras e princípios associados à formação de despesa o que levantam sérias dúvidas da gestão financeira do executivo municipal. O objetivo de fornecer uma imagem verdadeira e apropriada sobre os aspetos materiais, é totalmente questionável o que condiciona a minha votação nos documentos de cariz financeira.

Mais uma vez estão postos em causa direitos, poderes e prerrogativas concedidos pela Constituição e pela lei sendo reiteradamente desrespeitados pelo executivo municipal, pelo que quero que conste o registo na ata de voto vencido desta proposta, sendo estas as minhas razões justificativas.

Fornos de Algodres, 29 de janeiro de 2021

A Vereadora


(Rita Isabel Almeida Silva)

Reunião ordinária de Câmara Municipal realizada no dia 29 de janeiro de 2021

Recebi
29/1/2021
fm

Ponto número 4

Esta 1ª Alteração Orçamental a pouco mais de um mês da aprovação do Orçamento leva-me a crer que não foi dado o devido rigor à preparação do Orçamento e do Plano e esta alteração é a sua evidência e expressa a incoerência política ou grande ausência no rigor colocado na elaboração da previsão inicial.

Se os compromissos assumidos são de 2020 deviam ter sido contemplados já nos documentos arrolados para a reunião de início de janeiro aos quais o Sr. Presidente deu concordância destas sucessivas "necessidades urgentes" não são mais do que uma grande falta de planificação e incompetência dos serviços que põe em causa a confiança nas previsões (orçamentos) e na autorização concedida. As despesas devem ser avaliadas rigorosamente para se obter o montante tão exato quanto possível a inscrever no Orçamento e não proceder à inserção de valores sub ou sobreavaliados.

A Vereadora eleita pelo PSD



Maria Joaquina Domingues